

# **PORTARIA Nº251/2002**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E :**

**1-** Criar comissão para avaliação de várias áreas de terras agrícolas sem benfeitorias, pertencentes aos seguintes proprietários e com as seguintes metragens: **Alício Falqueto e outros, área de 3.865,65m<sup>2</sup>;** **José Eloi Falqueto, área de 2.798,15m<sup>2</sup>;** **Osmar Pedro Falqueto e outros, área de 119.920,64m<sup>2</sup>;** **Alvino Mineti e irmãos, área com 106.486,92;** **Ambrózio Falqueto, área de 20.291,32m<sup>2</sup>;** **Vitório Bianco Neto, área de 17.821,08m<sup>2</sup>;** **Vânio Cleto Falqueto e irmãos, área de 11.379,81m<sup>2</sup>;** **José Antônio Sossai, com área de 2.114,86m<sup>2</sup>;** **Ademar Sossai, área de 6.490,44m<sup>2</sup>, Edson Altoé e irmãos, área de 7.458,54m<sup>2</sup>;** **Sérgio Falqueto e irmãos, área de 34.969,75m<sup>2</sup>;** **Ilário Falqueto, área de 28.808,75m<sup>2</sup>;** **Aníbal Cristo e irmãos, área de 4.621,04m<sup>2</sup>,** situadas em Alto Bananeiras, Município de Venda Nova do Imigrante-ES, áreas estas encravadas dentro do projeto de formação do logo de Alto Bananeiras, conforme planta de levantamento topográfico, composta dos seguintes membros: **ADIL MAURO**, fiscal de Rendas, aposentado, **CLETO VENTORIM**, comerciante, advogado e agricultor, **EVALDO ZANDONADI**, agricultor, todos residentes e domiciliados neste Município de Venda Nova do Imigrante.

**2-** O objeto da desapropriação é a construção de um lago para captação de água para a cidade de Venda Nova do Imigrante e Distrito de São João de Viçosa.

**3-** A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

**3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Venda Nova do Imigrante, 22 de maio de 2002



**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº251/2002, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural sem benfeitorias, pertencente aos seguintes proprietários e com as seguintes metragens, Alício Falqueto e outros, área de 3.865,65m<sup>2</sup>; José Eloi Falqueto, área de 2.798,15m<sup>2</sup>; Osmar Pedro Falqueto e outros, área de 119.920,64m<sup>2</sup>; Alvino Mineti e irmãos, área com 106.486,92; Ambrózio Falqueto, área de 20.291,32m<sup>2</sup>; Vitório Bianco Neto, área de 17.821,08m<sup>2</sup>; Vânio Cleto Falqueto e irmãos, área de 11.379,81m<sup>2</sup>; José Antônio Sossai, com área de 2.114,86m<sup>2</sup>; Ademar Sossai, área de 6.490,44m<sup>2</sup>, Edson Altoé e irmãos, área de 7.458,54m<sup>2</sup>; Sérgio Falqueto e irmãos, área de 34.969,75m<sup>2</sup>; Ilário Falqueto, área de 28.808,75m<sup>2</sup>; Aníbal Cristo e irmãos, área de 4.621,04m<sup>2</sup>, situadas em Alto Bananeiras, neste Município de Venda Nova do Imigrante-ES, após vistoria e análise, achamos por bem avaliar a área pelo preço do alqueire, medida mais adequada para avaliação na região, até porque possui as mesmas características e localização, atribuindo assim o preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais) ao alqueire.

Venda Nova do Imigrante, 10 de junho de 2002



ADIL MAURO



CLETO VENTORIM



EVALDO ZANDONADI